

Exma. Senhora

Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa

Arquitecta Helena Roseta

Lisboa

14 Dez. 2018

Ass: Trespasse (cessão de funcionamento) da Farmácia Costa Ferreira

A farmácia, hoje designada por Costa Ferreira, sita na esquina da rua Fernão de Magalhães com a rua Washington, existe na freguesia há mais de oitenta anos.

Serviu a população local, ao longo desta data, sempre com zelo e dedicação, nunca foi um simples posto de venda de medicamentos, mas sim, um local de aconselhamento, onde as pessoas eram acolhidas com simpatia e esclarecidas nas suas dúvidas.

A notícia de trespasse, e de deslocação do local, trouxe naturalmente a uma população idosa, estranheza e grande preocupação. A forma inesperada, como o assunto veio a conhecimento da comunidade, criou um movimento de desgosto, face à falta de apoio aos cuidados de saúde.

Uma farmácia, não é uma frutaria ou droguaria, sem desprimor para estas, tem um alcance social, muito mais amplo e profundo.

É de notar, também, as dificuldades de mobilidade da população na Freguesia, devido à sua topografia acidentada.

Assim, parece-nos aconselhável, a intervenção da Câmara Municipal de Lisboa na defesa dos interesses dos seus eleitores, num caso tão premente.

Nestes considerandos, a população solicita à sua Câmara Municipal na pessoa da Presidente da Assembleia, a benévola intervenção para a procura de soluções, mantendo a farmácia no local existente, numa perspectiva de melhor prestação de cuidados de saúde.

A população, esperando a sua melhor recepção, vem antecipadamente agradecer a V. Exa. o melhor empenho.

O muito obrigado da população de

Sta. Engrácia

( assinaturas)

AML
ENT/811/AML/19 12/03/2019 15:41:12 12/AML/19

Helena Roseta